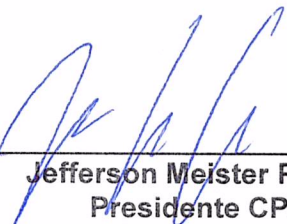


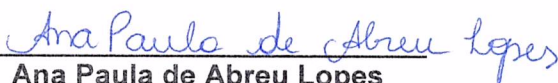
## ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão para procederem ao julgamento da fase de habilitação referente à **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS COMPREENDIDOS AO SETOR DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO DA SMOP.** O Senhor presidente da comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que em sessão pública realizada e com ata lavrada no dia 21/11/2023 a empresa OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA protocolou seus envelope de participação enquanto que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA e DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA entregaram seus envelopes no início da sessão pública optando por não participar do restante da sessão. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória) de todas as participantes onde os documentos foram numerados quando necessário e rubricados pelos membros da comissão de licitação. A comissão decidiu por abrir o prazo para diligências previsto no Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise e parecer da documentação técnica e análise e parecer da documentação econômico-financeira exigidos no edital. Os autos foram encaminhados para as referidas análises no dia 23/11/2023 à Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise da documentação técnica exigida no edital, o qual foi respondido no dia 28/11/2023 pelo servidor Técnico Municipal engenheiro civil Márcio R. K. Ceno e pelo Secretário Municipal Alexandre Manoel da Rosa. No dia 28/11/2023 os autos foram encaminhados ao setor de contabilidade da SMF para análise da documentação econômico-financeira exigida no edital, retornando a esta comissão no dia 01/12/2023 com parecer técnico anexado aos autos, assinado pelo servidor técnico municipal contador Fernando Silva de Mello e pela Sra. Diretora de Contabilidade Vera Marlene Lopes Dutra. De imediato a Comissão de Licitação passa a analisar toda a documentação entregue pelas licitantes bem como os pareceres técnicos. Ao analisar o conjunto de documentos e informações do processo a Comissão decidiu que havia a necessidade nova diligência para

AP 17

complementar informações, o que foi realizado através de contato telefônico e através de email anexado aos autos, com o Foro da Comarca de Gravataí/RS, para verificar o apontamento efetuado pelo técnico Contador municipal Sr. Fernando Silva de Mello no parecer técnico emitido no dia 01/12/2023 acerca da Certidão Negativa de Falência apresentada pela licitante DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. Após a realização da diligência a Comissão de Licitação **DECLARA** como **HABILITADAS** as licitantes **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA e DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** por terem cumprido com **TODOS** os requisitos exigidos no edital de Concorrência Pública Registro de Preços nº 07/2023. Em adição, a comissão de licitação informa que a licitante OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA, se declarou como ME ou EPP para fazer jus ao benefício da Lei Complementar 123/2006. Abre-se o prazo recursal de cinco (05) dias úteis previsto no Inciso I "a" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Os envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) permanecem retidos junto à comissão de licitação, lacrados, aguardando a sessão pública para sua abertura. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15h55min. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson Meister Pires**  
Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula de Abreu Lopes**  
Membro CPL